

## **PARECER TÉCNICO APV/GP/571/2024**

### **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CBH RIO DAS VELHAS Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE USO COLETIVO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização dos municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Tais municípios foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Velhas Nº 001/2024, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH VELHAS), cujo objetivo é a contratação de elaboração de estudos de concepção, projetos básico e executivo para sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo, em compatibilidade com a Componente 3 - Saneamento Ambiental, Programa 3.3 - Esgotamento Sanitário, do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH Rio das Velhas).

A elaboração dos projetos será viabilizada com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a disponibilidade financeira para a contratação dos estudos e projetos selecionados deverá ser prevista e enquadrada em rubricas específicas do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2024-2027, aprovado pela Deliberação CBH Velhas nº 44/2023 ou instrumento que vier a substituí-lo.

#### **2. METODOLOGIA**

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2024 foi publicado no dia 25 de abril de 2024. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 60 (sessenta) dias contados a partir do primeiro dia subsequente a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 25 de junho de 2024. Para ampliar a divulgação e elucidar possíveis dúvidas sobre o procedimento, foi realizado no dia 06 de junho de 2024 um seminário de lançamento em formato de reunião virtual que contou com 41 participantes, dos diversos municípios inseridos na bacia hidrográfica do rio das Velhas.

Após o dia 25/06/2024, a Agência Peixe Vivo, conduziu as etapas para habilitação e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no edital do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH VELHAS nº 001/2024.

As propostas passaram inicialmente por uma etapa de habilitação que consistiu em verificar se o município indicado estava inserido na bacia hidrográfica do rio das Velhas e se a documentação obrigatória foi entregue no prazo estipulado. Posteriormente, prosseguiu-se com a avaliação técnica, a fim de compor um ranking com os municípios prioritários por meio de hierarquização.

## 2.1 AVALIAÇÃO TÉCNICA

Para a hierarquização dos municípios foram utilizados 07 (sete) critérios abrangendo a análise de características da manifestação e do proponente. Cada critério apresentou pesos pré-definidos, conforme demonstrado a seguir, e foi calculado a partir de fórmulas ou tabelas de pontuação. Os critérios de hierarquização técnicas foram:

- C1. População a ser beneficiada diretamente com a implantação dos projetos (Peso 1);
- C2. Índice de coleta de esgoto municipal (Peso 1);
- C3. Índice de tratamento de esgoto municipal (Peso 1);
- C4. Percentual de avanço da extensão de rede de esgoto municipal (Peso 1);
- C5. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município (Peso 1);
- C6. Natureza jurídica do prestador de serviços da localidade proposta (Peso 1);
- C7. Adimplência do proponente em relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Peso 4).

A Nota Final de cada proponente foi obtida com base na fórmula de cálculo disponibilizada no Anexo V do edital do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH VELHAS nº 01/2024, e reproduzida no item 2.3 deste Parecer Técnico. Para a obtenção dos dados considerados nesta avaliação técnica foram utilizadas as informações do Formulário 1 preenchidas pelos proponentes e informações disponibilizadas por fontes oficiais.

## 2.2 NOTA FINAL DAS DEMANDAS INSCRITAS

O cálculo da **Nota Final (NF)** das demandas espontâneas foi computado da seguinte maneira:

$$Nota\ final = C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7$$

A nota final de cada proponente foi a soma das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 6 (seis) pontos e, no máximo, 10 (dez) pontos. Vale ressaltar que o critério de número 7, por possuir maior peso, foi de suma relevância e influência na classificação dos proponentes, tendo como objetivo incentivar o investimento dos recursos da cobrança pelo uso da água para os usuários adimplentes em relação ao pagamento pelo uso dos recursos hídricos, considerando que a cobrança e a outorga são os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos que garantem o financiamento de ações decorrentes deste edital.

### 3 RESULTADOS

Foram recebidas ao todo **07 (sete) inscrições** com o envio das respectivas Manifestações de Interesse.

Na etapa de **habilitação** não foi identificada nenhuma proposta que estivesse em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo procedimento de manifestação de interesse CBH VELHAS N° 001/2024. O PMI 001/2024 previu a seleção de no máximo 8 (oito) propostas para serem contempladas com a elaboração dos estudos e projetos básico e executivo, para sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo, conforme critérios de hierarquização técnica estabelecidos. Portanto, as 07 (sete) inscrições foram consideradas **habilitadas**.

Após o período de recursos do resultado da habilitação dos inscritos, as 07 (sete) propostas habilitadas foram submetidas à avaliação técnica, conforme metodologia anteriormente explicitada.

Na etapa de **hierarquização** foi verificado que para todas as proponentes inscritas neste procedimento, a nota do critério C4 (Percentual de avanço da extensão de rede de esgoto municipal) foi igual a zero. Tal anulação se deu pelo não envio de documentação que atestasse o “quantitativo de rede coletora de esgoto domiciliar necessária para o município, de acordo com o PMSB aprovado” (QIR PMSB) presente na fórmula adotada neste edital para o critério em questão.

Para o critério C7 os proponentes habilitados na etapa anterior deveriam comprovar a sua adimplência em relação à Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo órgão gestor IGAM. Para este critério foi comprovada a situação de adimplência até o final do exercício de 2023 por parte dos inscritos dos municípios de Jaboticatubas/MG, Jequitibá/MG, Esmeraldas/MG e Inimutaba/MG, que atingiram a pontuação máxima de 4 pontos para este quesito. O proponente SAAE - Caeté/MG comprovou sua situação de inadimplência sem dívida ativa, alcançando a pontuação de 1 ponto para este critério. Os municípios de Gouveia/MG e Baldim/MG não pontuaram para o critério C7, por não terem apresentado os documentos requeridos para a computação deste quesito.

Sendo assim, considerando as condições definidas no Procedimento de Manifestação de Interesse do CBH Velhas nº 01/2024, quatro dos sete municípios e suas respectivas comunidades inscritas foram classificados na etapa de Hierarquização.

Nas Tabelas 1 e 2 são apresentados respectivamente, o detalhamento da análise técnica de cada critério e o resultado final com a classificação das propostas concorrentes.

### 3.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Tabela 1 – Resultado da Avaliação Técnica das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI - CBH Velhas nº 01/2024.

Município	Localidades/ Distritos inscritos	Habilitação	C1 População a ser diretamente beneficiada com a implantação dos projetos	C2 Índice de coleta de esgoto municipal	C3 Índice de tratamento de esgoto municipal	C4 Percentual de avanço da implantação de rede coletora de esgoto no município		C5 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	C6 Natureza jurídica do prestador de serviços proponente	C7 Adimplência em relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	Nota Final
						QIR atual	QIR PMSB											
Gouveia	Sede e Barão de Guaicuí	Habilitada	12.414	90,00%	8,90%	-	-	0,681	Municipal	-	1,000	0,100	0,911	0,000	0,949	1	0	3,960
SAAE Caeté	Penedia e Rancho Novo	Habilitada	1.975	80,00%	0,00%	-	-	0,728	Municipal	SDA	0,159	0,200	1,000	0,000	0,810	1	1	4,169
Jaboticatubas	São José do Almeida	Habilitada	8.000	47,70%	47,70%	-	-	0,681	Municipal	N	0,644	0,523	0,523	0,000	0,949	1	4	7,640
Jequitibá	Sede	Habilitada	2.467	45,16%	15,97%	-	-	0,689	Municipal	N	0,199	0,548	0,840	0,000	0,926	1	4	7,513
Esmeraldas	13 Localidades	Habilitada	4.848	28,41%	20,05%	-	-	0,671	Público-privada ou estadual	N	0,391	0,716	0,800	0,000	0,979	0,5	4	7,385
Baldim	11 Localidades	Habilitada	7.803	90,00%	0,0%	-	-	0,671	Municipal	-	0,629	0,100	1,000	0,000	0,979	1	0	3,708
Inimutaba	Sede	Habilitada	7.371	0,00%	0,0%	-	-	0,664	Municipal	N	0,594	1,000	1,000	0,000	1,000	1	4	8,594

MPB (Maior População Beneficiada)	MPC (Menor Porcentagem de Coleta)	MPT (Menor Porcentagem de Tratamento)	MIDHM (Menor IDHM)
12414	0%	0%	0,664

C7 - Situação de inadimplência até o final do exercício 2023	
N	Não possui
SDA	Inadimplência sem dívida ativa
CDA	Inadimplência com dívida ativa

### 3.2 RESULTADO FINAL

Tabela 1 – Pontuação final e hierarquização das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI - CBH Velhas nº 001/2024.

Ranking	Município	Localidade (s)	Nota Final
<b>1º</b>	Inimutaba	Sede	8,594
<b>2º</b>	Jaboticatubas	São José do Almeida	7,640
<b>3º</b>	Jequitibá	Sede	7,513
<b>4º</b>	Esmeraldas	13 Localidades	7,385
<b>5º</b>	SAAE Caeté	Penedia e Rancho Novo	4,169
<b>6º</b>	Gouveia	Sede e Barão de Guaicuí	3,960
<b>7º</b>	Baldim	11 Localidades	3,708

Sendo assim, considerando as condições definidas no edital do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI - CBH VELHAS nº 001/2024, os 4 (quatro) municípios e suas respectivas localidades selecionados para serem contemplados com a elaboração dos estudos e projetos, básico e executivo, para sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo foram os seguintes:

- 1º. **Inimutaba** – Sede Municipal
- 2º. **Jaboticatubas** – São José do Almeida
- 3º. **Jequitibá** – Sede Municipal
- 4º. **Esmeraldas** – Bosque Ipê Amarelo, Condomínio Quintas das Esmeraldas, Condomínio Solar das Palmeiras 2 Secção, Condomínio Vivendas Cambuí, Condomínios Aldeia do Lago, Flórida, Granjas Jardim Flamboyant, Recantos das Estrelas, Recreio do Tijuco, Retiro das Esmeraldas, Tijuco, Vale das Esmeraldas II, Vale Ipê Amarelo

Os três últimos colocados foram desclassificados pelo não atingimento da nota mínima de 6 (seis) pontos requeridas para classificação, sendo eles:

- 5º. **Caeté** - Penedia e Rancho Novo
- 6º. **Gouveia** - Sede Municipal e Barão de Guaicuí
- 7º. **Baldim** - Sede Municipal, São Vicente e Vila Amanda

#### **4 CONCLUSÕES**

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse PMI – CBH VELHAS nº 001/2024 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha para validação da Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle – CTPC do Rio das Velhas e para a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) o resultado final com a indicação dos municípios que serão contemplados com a elaboração dos estudos e projetos básico e executivo, para sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo. São eles:

- Inimutaba – Sede Municipal
- Jaboticatubas – São José do Almeida
- Jequitibá – Sede Municipal
- Esmeraldas – Bosque Ipê Amarelo, Condomínio Quintas das Esmeraldas, Condomínio Solar das Palmeiras 2 Secção, Condomínio Vivendas Cambuí, Condomínios Aldeia do Lago, Flórida, Granjas Jardim Flamboyant, Recantos das Estrelas, Recreio do Tijuco, Retiro das Esmeraldas, Tijuco, Vale das Esmeraldas II, Vale Ipê Amarelo

Conforme previsto no Item 07 do Edital, o proponente selecionado será comunicado da sua seleção e este será convocado para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), cuja minuta é apresentada no Anexo VI do Edital de Seleção. A Prefeitura selecionada deverá assumir o interesse em receber os estudos e projetos e reconhecer a validade destes para o seu município, além de acompanhar as ações e assumir o compromisso de fornecer quaisquer informações que venham a ser necessárias para a elaboração plena dos projetos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

---

Flávia Danielle de Souza Mendes  
**Coordenadora Técnica – Agência Peixe Vivo**

DE ACORDO:

---

Jacqueline Evangelista Fonseca  
**Gerente de Projetos Interina – Agência Peixe Vivo**

## ANEXO I

### MAPA TEMÁTICO COM LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE USO COLETIVO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

